



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA

EXPEDIENTE DE 10/05/2022

EDITAL N.º 43/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital o **Workshop de Acessibilidade: A web na rota da inclusão**, a ser ministrado pelo Formador **Ricardo Daniel Prestes Jacaúna**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo capacitar os cursistas para desenvolver as abordagens utilizadas na construção de páginas WEB acessíveis com base nas recomendações da W3C e no e MAG.

1.3. A carga horária do curso será de 03 (três) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 25/07 às 14h do dia 03/08/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
05/08/2022 sexta-feira 14h às 17h Google Meet	MÓDULO 1 - Solucionando diferentes problemas de acessibilidade, Introdução a designs inclusivos, Porque pensar em acessibilidade abordagens acessíveis para: Autismo; Surdez; Dislexia; Baixa Visão; Deficiência Física. MÓDULO 2 - Desenhando um front-end mais inclusivo, HTML e os Leitores de Tela Formulário Acessível.	3h/a

CURRÍCULO DO FORMADOR

Ricardo Daniel Prestes Jacaúna: Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade Cathedral de Ensino Superior (2012). Bacharel em Sistema de Informação pela Faculdade Estácio Atual (2014). Especialista em Redes de Computadores pelo Ensino à Distância da Faculdade ESSAB (Ensino Superior à Distância do Brasil). Mestre em Ensino de Ciências na Universidade Estadual de Roraima - UERR, Doutorando em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Tem experiência no Ensino com Deficientes Visuais, e auditivos, Administração em Redes de computadores e Eletrônica. Atualmente é Professor de informática no Instituto Federal do Amazonas. Realiza pesquisa e trabalhos científicos na área de Ciência da computação e Métodos pedagógicos com uso de Tecnologias Assistivas.



11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1304721** e o código CRC **253C03E7**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.